



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/oib-ryvm-byj>, no dia três de março do ano de dois mil e vinte e seis (03/03/2026), às doze horas e doze minutos (12h12min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Leitura e aprovação de ata anterior;
- b) Apresentação sobre a taxa de administração — com o Sr. Manoel, representante da GEFIN/IPER e o Sr. Wemerson Diretor da CEPLAN/IPER.
- c) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Leitura e aprovação da centésima quadragésima sétima, que foi **aprovada por unanimidade**.

2.3 Apresentação sobre a taxa de administração, tendo como objetivos específicos:

2.3.1 Apresentação sobre a Taxa de Administração

O Sr. Wemerson apresentou um detalhamento sobre a Taxa de Administração, abordando sua composição, metodologia de cálculo, e as dúvidas levantadas sobre a possibilidade de redução e a conformidade legal da taxa. Foram exibidas e explicadas as planilhas detalhadas e as memórias de cálculo que embasam a taxa, as quais haviam sido previamente enviadas aos conselheiros. O processo de rateio da taxa entre os diferentes fundos geridos pelo IPER – o Fundo Financeiro, o Fundo Previdenciário e o Fundo Militar – foi minuciosamente demonstrado, destacando-se a proporcionalidade aplicada com base nas massas de segurados e contribuições de cada fundo.

2.3.2 Interpretação Legal

A discussão prosseguiu com a interpretação legal da Lei nº 305/2022 e da portaria regulamentadora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Foi ressaltado que a Lei nº 305/2022

estabelece bases de cálculo distintas para a taxa de administração: 2% sobre a contribuição dos servidores ativos e 1,3% sobre a remuneração dos inativos e pensionistas. O debate centralizou-se na aplicação dessas bases ao sistema militar, que possui características contributivas e de remuneração específicas. A equipe jurídica do IPER alertou sobre o risco de questionamento por parte do Tribunal de Contas do Estado (TCE) caso a aplicação da taxa não esteja solidamente fundamentada. Foi enfaticamente recomendado que qualquer decisão sobre o critério de aplicação da taxa seja devidamente registrada em ata, servindo como instrumento de segurança jurídica para o Instituto.

2.3.3 Cálculo Prático e Impactos Orçamentários

A apresentação incluiu um cálculo prático da taxa de administração, demonstrando o orçamento inicial e o orçamento ajustado para o exercício de 2026, bem como o rateio projetado para cada um dos fundos. Para ilustrar a complexidade da aplicação, foi apresentado um exemplo numérico da diferença de valores para o Fundo Militar sob a aplicação dos critérios de 2% sobre a contribuição de ativos e 1,3% sobre a remuneração de inativos/pensionistas, evidenciando uma variação significativa. A justificativa para a adoção de um critério proporcional de rateio foi explicada como uma medida para evitar uma carga desproporcional sobre um único fundo e suavizar o impacto orçamentário. Adicionalmente, foi discutida a base de cálculo para o ano de 2026 e a necessidade de eventuais ajustes ou suplementações orçamentárias, dependendo da decisão final sobre o critério de aplicação da taxa.

2.3.4 Procedimentos Contábeis e Execução da Taxa

A equipe contábil do IPER esclareceu que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) exige que a taxa de administração seja registrada como despesa desde os exercícios de 2020 e 2021. Foi detalhado o procedimento de devolução de saldos não executados ao final de cada exercício financeiro, com base na contribuição proporcional de cada fundo. Este procedimento visa garantir a transparência e a correta gestão dos recursos, assegurando que apenas os valores efetivamente utilizados para a administração sejam retidos, e o excedente seja revertido aos fundos de origem.

2.3.5 Posicionamentos dos Conselheiros

O Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo** manifestou sua posição, defendendo a aplicação estrita da Lei nº 305/2022, conforme sua redação atual, para evitar interpretações que possam gerar insegurança jurídica ou questionamentos futuros.

O Conselheiro **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis** solicitou a exibição novamente da planilha de cálculo e pediu esclarecimentos adicionais sobre as diferenças numéricas apresentadas para o Fundo Militar, bem como o tratamento contábil e orçamentário da diferença gerada pelos diferentes critérios.

O Conselheiro **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho** participou ativamente, levantando questões sobre a sustentabilidade a longo prazo dos fundos sob diferentes cenários de taxa. Outros conselheiros também manifestaram suas preocupações e solicitaram mais informações para embasar uma decisão consciente.

2.4. O Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** agradeceu a presença e a contribuição de todos os conselheiros e da equipe técnica do IPER.

3. Recomendações e/ou Solicitações:

3.1 Após ampla discussão e análise dos pontos apresentados, o CEPSM decidiu, por unanimidade, marcar uma reunião com o objetivo exclusivo de deliberar sobre o critério de aplicação da taxa de administração, especialmente no que tange ao sistema militar. O Sr. Wemerson comprometeu-se a fornecer toda a documentação adicional solicitada, incluindo simulações de cenários e pareceres jurídicos complementares, bem como a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às treze horas e dezessete minutos (13h17min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 31/03/2026, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 31/03/2026, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 31/03/2026, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 01/04/2026, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 01/04/2026, às 16:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 03/04/2026, às 17:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21818239** e o código CRC **7D1C2150**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/iqb-ucnk-nyk>, no dia nove de março do ano de dois mil e vinte e seis (09/03/2026), previamente agendada para as 12hrs, e adiada à pedido do Presidente do CEPSM, dando início às dezesseis horas e dois minutos (16h02min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Apresentação da 3º SGT PM Ana Paula Mendonça Silva, representante da Divisão de Benefícios Militar/DIMIL;
- b) Distribuição Processual, Processo SEI nº 15301.000753/2026.45, que versa sobre informe e acompanhamento do FUNPROS/MIL;
- c) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Apresentação da 3º SGT PM Ana Paula Mendonça Silva – representante da Divisão de Benefícios Militares (DIMIL), iniciou sua apresentação detalhando os números referentes aos benefícios atualizados, discriminados por instituição, conforme demonstrado a seguir:

2.2.5.1 Benefícios - Reforma; Reserva Remunerada; Pensão por Morte PM e BM.

2.2.5.2 Benefícios CBMRR: Reforma e Reserva Remunerada

- a) Reserva Remunerada de Ofício: 7
- b) Reserva Remunerada a Pedido: 3
- c) Reforma por Incapacidade Definitiva: 7
- d) Reforma por Invalidez: 3

Total: 20 **beneficiários**

Despesa Mensal Total: R\$ 281.885,94

e) Pensão por Morte - Beneficiários: 11**Despesa Mensal Total: R\$ 49.748,12****2.2.5.3 Benefícios PMRR: Reforma e Reserva Remunerada**

a) Reserva Remunerada de Ofício: 19

b) Reserva Remunerada a Pedido: 11

c) Reforma por Incapacidade Definitiva: 21

d) Reforma por Invalidez: 23

Total: 75 beneficiários**Despesa Mensal Total: R\$ 764.857,01****e) Pensão por Morte - Beneficiários: 70****Despesa Mensal Total: R\$ 242.631,23**

f) Pensão por perda do cargo - Beneficiários: 23

Despesa Mensal Total: R\$ 41.974,34**2.2.5.4 Despesas Totais por instituição.**

a) Na PMRR R\$ 1.049.462,58 (um milhão, quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

b) No CBMRR R\$ 331.634,06 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e seis centavos)

Totalizando R\$ 1.381.096,64 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

2.2.6 O Presidente do CEPISM, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, agradeceu pela apresentação e pelos esclarecimentos prestados, ressaltando a importância do compartilhamento das informações inerentes aos benefícios dos militares estaduais e da transparência na gestão dos recursos públicos.

2.3 Distribuição Processual, Processo SEI nº 15301.000753/2026.45, que versa sobre informe e acompanhamento do FUNPROS/MIL, sendo distribuído voluntariamente ao Conselheiro **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**.

3. Recomendações e/ou Solicitações: Não houve**4. DAS AUSÊNCIAS**

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte e oito minutos (16h28min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 31/03/2026, às 15:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 31/03/2026, às 15:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 31/03/2026, às 16:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 01/04/2026, às 12:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 01/04/2026, às 16:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 03/04/2026, às 17:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21818349** e o código CRC **E68F527E**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/qxr-fhvm-jon>, no dia doze de março do ano de dois mil e vinte e seis (12/03/2026), às dezesseis horas e cinco minutos (16h05min) com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

a) Apresentação do Conselheiro Patrick, que versa sobre informe e acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimento do FUNPROS, processo SEI nº 15301.000743/2025.29 para competência do ano de 2026;

b) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Leitura e aprovação da centésima trigésima sexta, centésima trigésima sétima, centésima trigésima oitava e centésima trigésima nona reunião ordinária do segundo CEPISM, que foram **aprovadas por unanimidade**.

2.2.2 Apresentação do Conselheiro Patrick com o Processo SEI n.º15301.000753/2026.45, que versa sobre o informe e acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimento do FUNPROS para competência de 2026, contendo o valor aplicado na carteira, no mês de Janeiro/2026 de R\$ 11.495.880,91 (onze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta reais e noventa e um centavos) tendo como acumulado o valor total da carteira de R\$ 565.711.232,74 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e onze mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme (imagem 1) e demonstrou a rentabilidade da carteira (imagem 2).

2.2.2.1 Rendimentos da Carteira de Investimentos do FUNPROS 2025

RENDIMENTOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNPROS 2026						
RENDIMENTOS JANEIRO 2026						
Dados por Artigo	CNPJ	Saldo anterior	Rendimento	Aplicação	Resgate	Saldo Final
Artigo 7º I, Alínea b - Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado						
BB PREV VÉRTICE 2027 FI	46.134.096/0001-81	R\$ 7.859.468,04	R\$ 83.112,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.942.580,17
BB PREV VÉRTICE 2030 FI	46.134.117/0001-69	R\$ 7.857.682,73	R\$ 92.078,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.949.761,26
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2	13.322.205/0001-35	R\$ 19.993.811,39	R\$ 234.126,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.227.937,77
BB REF DI TP FI LP	11.046.645/0001-81	R\$ 473.662.858,51	R\$ 5.619.140,47	R\$ 10.516.465,05	R\$ 1.110.000,00	R\$ 488.688.464,03
BB PREV. RF RETORNO TOTAL	35.292.588/0001-89	R\$ 22.601.259,51	R\$ 266.993,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.868.253,14
BB PREV. T P 2026	54.602.092/0001-09	R\$ 15.706.510,16	R\$ 181.539,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.888.049,35
TOTAL - Art. 7º I, "b"		R\$ 547.681.590,34	R\$ 6.476.990,33	R\$ 10.516.465,05	R\$ 1.110.000,00	R\$ 563.565.045,72
Artigo 7º III, Alínea a - Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado						
BB Previd Fluxo RF	13.077.415/0001-05	R\$ 404.681,04	R\$ 5.013,13	R\$ 979.415,86	R\$ 856.107,93	R\$ 533.002,10
TOTAL - Art. 7º III, "a"		R\$ 404.681,04	R\$ 5.013,13	R\$ 979.415,86	R\$ 856.107,93	R\$ 533.002,10
Artigo 8º, I - Fundos de Ações						
BB AÇÕES GOVERNANÇA	10.418.335/0001-88	R\$ 966.766,92	R\$ 121.028,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.087.795,66
BB AÇÕES INDEXADO	73.899.759/0001-21	R\$ 467.370,03	R\$ 58.019,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 525.389,26
TOTAL - Art. 8º, I		R\$ 1.434.136,95	R\$ 179.047,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.613.184,92
TOTAL		R\$ 549.520.408,33	R\$ 6.661.051,43	R\$ 11.495.880,91	R\$ 1.966.107,93	R\$ 565.711.232,74

2.2.2.2 Rentabilidade da Carteira, Indicadores e Meta de Rentabilidade (IPCA + 5,07%)

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META DE RENTABILIDADE (IPCA + 5,61%)							
MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	%META	%CDI	%IMA-G
JANEIRO	1,19	0,79	1,16	1,31	151	103	91
FEVEREIRO							
MARÇO							
ABRIL							
MAIO							
JUNHO							
JULHO							
AGOSTO							
SETEMBRO							
OUTUBRO							
NOVEMBRO							
DEZEMBRO							
TOTAL	1,19	0,79	1,16	1,31	151	103	91

Relatório FUNPROS – JANEIRO – 2026

2.2.3.1 O Presidente do CEPSM, Major PM Júlio César, parabenizou a excelente apresentação realizada pelo Conselheiro Patrick, que tratou do informe e do acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimentos do FUNPROS.

3. Recomendações e/ou Solicitações: Não Houve

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e seis minutos (16h36min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 31/03/2026, às 15:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 31/03/2026, às 15:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 31/03/2026, às 16:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 01/04/2026, às 12:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 01/04/2026, às 16:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 03/04/2026, às 17:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21818381** e o código CRC **6F8F9724**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/...> de março do ano de dois mil e vinte e seis (16/03/2026), às doze horas e dois minutos (12h02min) com a presença do Presidente do CEPSM, MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira, Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexsandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, bem como do Secretário Figueiredo Ramos Sobrinho; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.2 Deliberações

2.2.1 Apresentação do relatório de arrecadação mensal, do mês de janeiro, com o TEN BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atualizado, apresentou a planilha com valor arrecado no mês de R\$ 6.871.954,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais), e no mês de fevereiro de R\$ 13.763.578,55 (treze milhões, setecentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

2.2.1.1 Valores Arrecadados no mês de fevereiro/2026

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas		Contribuições Repassadas		
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado
FEVEREIRO	R\$ 48.290.475,72	R\$ 26.696.014,02	2960	R\$ 3.737.437,37	R\$ 2.802.884,55	R\$ 3.737.437,37	R\$ 0,00	R\$ 2.802.884,55
SUBTOTAL	R\$ 48.290.475,72	R\$ 26.696.014,02		R\$ 3.737.437,37	R\$ 2.802.884,55	R\$ 3.737.437,37	R\$ 0,00	R\$ 2.802.884,55
TOTAL ARRECADADO:						R\$ 6.540.321,92		

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - 13º SALÁRIO - Exercício 2025

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas nas		Contribuições Repassadas		
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado
FEVEREIRO	R\$ 1.553.424,19	R\$ 1.353.600,71	144	R\$ 189.503,93	R\$ 142.128,15	R\$ 189.503,93	R\$ 0,00	R\$ 142.128,15
SUBTOTAL	R\$ 1.553.424,19	R\$ 1.353.600,71		R\$ 189.503,93	R\$ 142.128,15	R\$ 189.503,93	R\$ 0,00	R\$ 142.128,15
TOTAL ARRECADADO:						R\$ 331.632,08		

TOTAL ARRECADADO - 2025	
FOLHA MENSAL	R\$ 6.540.321,92
FOLHA GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 331.632,08
OUTRAS FONTES	R\$ -
TOTAL	R\$ 6.871.954,00

2.2.1.1 Valores Arrecadados no ano de 2026

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas		Contribuições Repassadas		
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado
JANEIRO	R\$ 48.816.464,39	R\$ 26.682.416,28	2961	R\$ 3.735.533,67	R\$ 2.801.855,00	R\$ 3.735.533,67	R\$ 0,00	R\$ 2.801.855,00
FEVEREIRO	R\$ 48.290.475,72	R\$ 26.696.014,02	2960	R\$ 3.737.437,37	R\$ 2.802.884,55	R\$ 3.737.437,37	R\$ 0,00	R\$ 2.802.884,55
SUBTOTAL	R\$ 97.106.940,11	R\$ 53.378.430,30		R\$ 7.472.971,04	R\$ 5.604.739,55	R\$ 7.472.971,04	R\$ 0,00	R\$ 5.604.739,55
TOTAL ARRECADADO:						R\$ 13.077.710,59		

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - 13º SALÁRIO - Exercício 2025

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas nas		Contribuições Repassadas		
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado
JANEIRO	R\$ 1.653.415,23	R\$ 1.445.861,54	164	R\$ 202.420,29	R\$ 151.815,59	R\$ 202.420,29	R\$ 0,00	R\$ 151.815,59
FEVEREIRO	R\$ 1.553.424,19	R\$ 1.353.600,71	144	R\$ 189.503,93	R\$ 142.128,15	R\$ 189.503,93	R\$ 0,00	R\$ 142.128,15
SUBTOTAL	R\$ 3.206.839,42	R\$ 2.799.462,25		R\$ 391.924,22	R\$ 293.943,74	R\$ 391.924,22	R\$ 0,00	R\$ 293.943,74
TOTAL ARRECADADO:						R\$ 685.867,96		

TOTAL ARRECADADO - 2025	
FOLHA MENSAL	R\$ 13.077.710,59
FOLHA GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 685.867,96
OUTRAS FONTES	R\$ -
TOTAL	R\$ 13.763.578,55

2.2.2 O Presidente do CEPSM, Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira, agradeceu a apresentação e os esclarecimentos prestados pelo TEN BM Espírito Santo, chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atualizado, para a adequada acompanhamento da arrecadação do FUNPROS/MILITAR. Destacou, ainda, que essa prestação de informações mensais fortalece a transparência e o subsídio técnico para o pleno exercício de suas atribuições legais e deliberativas.

3. Recomendações e/ou Solicitações: Não Houve

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e vinte minutos (12h20min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 31/03/2026, às 15:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 31/03/2026, às 15:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 31/03/2026, às 16:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 01/04/2026, às 12:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 01/04/2026, às 16:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 03/04/2026, às 17:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21818434** e o código CRC **E8069533**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 152ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/uew-hbfp-nce>, no dia dezanove de março do ano de dois mil e vinte e seis (19/03/2026), às doze horas e dois minutos (12h02min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do Secretário o **TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

a) Apresentação do relatório financeiro, referente ao mês de janeiro e fevereiro, com a participação do contador, o senhor Manoel Negreiros;

b) Informações Gerais

2.2 Deliberações

2.2. Apresentação do relatório financeiro referente ao mês de janeiro e fevereiro, com a participação do contador, Sr. Manoel Negreiros.

2.2.1 Apresentação dos Demonstrativos — Janeiro 2026

O Sr. Manoel Rufino de Negreiros Neto apresentou o demonstrativo consolidado de receitas e despesas referente ao mês de janeiro de 2026. O montante total inicial das movimentações foi de R\$ 10.516.465,05. Foram detalhadas as receitas provenientes de captação e repasses diversos. Em relação às despesas do Fundo Militar, destacaram-se os valores de R\$ 677.570,76 para aposentadorias e R\$ 237.393,69 para pensões, além de repasses a bancos e descontos judiciais. Foi identificada e mencionada uma correção necessária sobre um repasse de janeiro que havia sido atribuído erroneamente.

2.2.2. Apresentação dos Demonstrativos — Fevereiro 2026

Em seguida, o Sr. Manoel detalhou os repasses efetuados ao fundo militar em 24 de fevereiro de 2026, totalizando R\$ 6.967.691,81. As despesas registradas na conta 8547 foram apresentadas, compreendendo R\$ 1.037.905,60 para folha de pagamento, R\$ 291.783,37 para pensões e R\$ 42.358,56 para despesas administrativas. O total geral das movimentações para o período foi de R\$ 7.026.602,00, com o seguinte rateio percentual entre os fundos:

Fundo Financeiro: 37%

Fundo Militar: 15%

Fundo Previdenciário: 48%

2.2.1 Taxa Administrativa e Cronograma Anual

Foi apresentada a previsão anual para a taxa administrativa, estimada em R\$ 6.255.607,00. Os repasses referentes aos meses de janeiro e fevereiro totalizaram R\$ 1.042.602,00, destinados à conta 66, representando 15% sobre os fundos. Com base nesses valores, o saldo restante da taxa administrativa para o exercício corrente é de R\$ 5.213.005,00.

2.2.4 Movimentações e Saldos das Contas (66, 8546, 8547)

Um resumo do extrato da conta 66 foi apresentado, indicando entradas no valor de R\$ 10.935.941,21 e débitos totalizando R\$ 3.998.811,75. Foram detalhadas as transferências realizadas, incluindo R\$ 1.329.683,30 transferidos da conta 8546 para a conta 8547. Os repasses referentes à taxa administrativa, já mencionados, somaram R\$ 1.042.602,00.

2.2.5 Correções, Observações e Detalhes Operacionais

Durante a análise, foram identificados pagamentos devolvidos ou rejeitados, como o valor de R\$ 43.106,23. A necessidade de realizar correções na documentação referente ao mês de fevereiro foi destacada. Foram feitas observações gerais sobre o fluxo de créditos e débitos, visando aprimorar a precisão e a conciliação das informações contábeis.

3. Recomendações e/ou Solicitações: Não Houve

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e vinte e seis minutos (12h26min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 31/03/2026, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 31/03/2026, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 31/03/2026, às 16:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 01/04/2026, às 12:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 01/04/2026, às 16:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 03/04/2026, às 17:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21818475** e o código CRC **3713BE0F**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/uyf-qkyl-kaz>, no dia vinte e seis de março do ano de dois mil e vinte e seis (26/03/2026), às doze horas e dois minutos (12h02min) com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

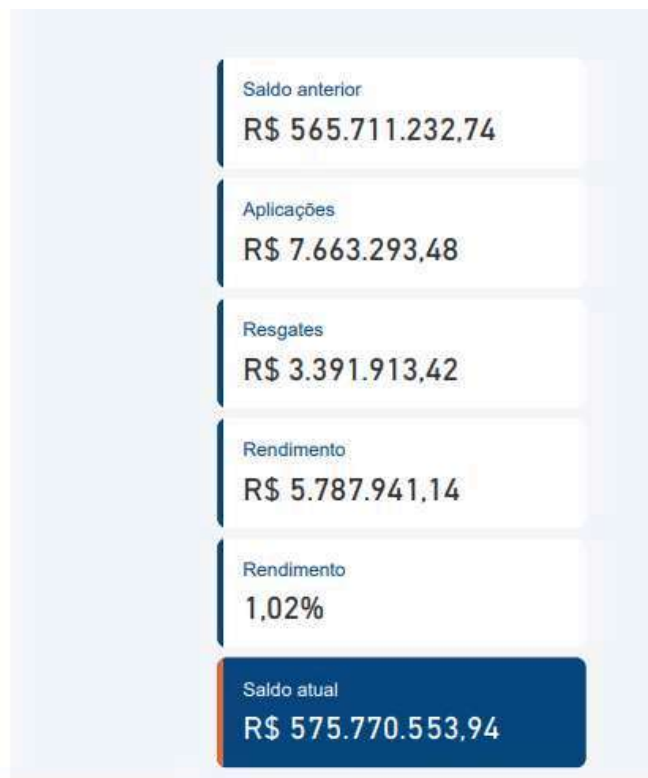
2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Apresentação do sr. Allan, representante da Diretoria de Investimento e Arrecadação;
- b) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Informe e acompanhamento do **RELATÓRIO DE INFORME DE RENDIMENTOS**, até o mês de fevereiro com o sr. Allan, representante da Diretoria de Investimento e Arrecadação; apresentação com ênfase nas aplicações do FUNPROS/MIL: distribuição e análise da carteira; rentabilidade e análise de riscos. Com relação ao Resumo da Carteira de Investimentos, o FUNPROS/MIL consta o valor de carteira no total de R\$ 575.770.553,94 (quinhentos e setenta e cinco milhões, setecentos e setenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) e a Meta Atuarial, Rentabilidade e GAP, conforme demonstrativos abaixo:

2.2.1.1 Resumo da Carteira de Investimento



2.2.1. Meta Atuarial, Rentabilidade e GAP

Destaques do mês

Aplicações e Resgates

Ativo	Aplicações	Resgates
11.046.645/0001-81 - BB REF DI TP FI LP	7.663.293,48	2.372.285,30
13.077.415/0001-05 - BB Previd Fluxo RF	0,00	324.026,45
46.134.117/0001-69 - BB PREV VÉRTICE 2030 FI	0,00	234.731,53
54.602.092/0001-09 - BB PREVID VERT 2026	0,00	460.870,14
Total	7.663.293,48	3.391.913,42

Valores acumulados em 2026

Meta atuarial: **11,69%**

Rentabilidade: **16,59%**

Gap: **4,90%**

Informe de Rendimentos - fevereiro/2026

Comentários do mês

No mês de fevereiro, o cenário econômico brasileiro manteve-se marcado por incertezas no ambiente fiscal e pela condução da política monetária restritiva. A taxa básica de juros (Selic) permaneceu em patamar elevado, refletindo o compromisso da autoridade monetária com o controle da inflação, que segue resiliente, especialmente nos componentes de serviços.

No ambiente externo, observou-se continuidade do quadro de juros elevados nas principais economias, com destaque para os Estados Unidos, o que mantém a atratividade dos ativos de renda fixa global e pressiona os fluxos de capital para países emergentes. Esse contexto contribuiu para volatilidade nos mercados financeiros, incluindo câmbio e bolsa.

No mercado doméstico, os ativos de renda fixa apresentaram desempenho ainda favorecido pelas taxas elevadas, enquanto a renda variável seguiu com maior oscilação, refletindo incertezas fiscais e expectativas quanto ao crescimento econômico.

Para os RPPS, o cenário reforça a importância da gestão prudente e alinhada aos princípios de segurança, liquidez e solvência, conforme diretrizes normativas vigentes, mantendo-se a estratégia de diversificação e aderência aos objetivos atuariais de longo prazo.

3. Recomendações e/ou Solicitações: Não Houve

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e vinte e quatro minutos (12h24min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 31/03/2026, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 31/03/2026, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 31/03/2026, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 01/04/2026, às 12:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 01/04/2026, às 16:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 03/04/2026, às 17:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21818506** e o código CRC **412D0844**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/uyf-qkyt-kaz>, no dia trinta de março do ano de dois mil e vinte e seis (30/03/2026), às quinze horas e trinta e dois minutos (15h32min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

a) Apresentação do relatório e voto do Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**, referente ao Processo SEI nº 15301.000282/2025.94, Processo de balancetes do Conselho Fiscal - Fundo Militar de 2025;

b) Informações Gerais

2.2 Deliberações

2.2. O Conselheiro Alexssandro Saldanha apresentou o Relatório de Voto elaborado sobre a análise dos balancetes mensais do Fundo Militar, referente ao processo nº 15301 000282 2025/94. A apresentação detalhou o histórico do processo, a metodologia de análise e os principais achados e recomendações, visando aprimorar a transparência e a conformidade contábil do fundo.

2.2.1. Histórico Documental e Solicitações Realizadas

O relator contextualizou a análise, mencionando os seguintes documentos e eventos:

Despacho nº 38/2024 (outubro de 2024): Solicitação inicial de informações.

Ofício nº 2/2024 (outubro de 2024): Reiteração da solicitação.

Ofício nº 3/2025 (março de 2025): Nova solicitação de acesso aos documentos.

Despacho nº 27/2025: Documento relacionado à tramitação do processo.

Foi ressaltada a dificuldade de acesso ao processo, com solicitações iniciadas em março de 2025 e a efetiva disponibilização dos documentos ocorrendo somente em dezembro de 2025.

2.2.2. Principais Apontamentos e Problemas Identificados

A análise do relatório apontou as seguintes inconformidades e áreas de melhoria, conforme observações do Conselho Fiscal:

Plano de Contas Inadequado: O plano de contas utilizado não se mostrava totalmente adequado às especificidades do Fundo Militar.

Ausência de Notas Explicativas: Verificou-se a falta de notas explicativas que pudessem detalhar e justificar os lançamentos contábeis.

Regime de Caixa vs. Competência: Identificou-se a aplicação do regime de caixa em detrimento do regime de competência em algumas operações, o que não está em conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público.

Segregação de Contas: Foi observada a necessidade de melhor segregação das contas de proventos, pensões e pessoal militar para maior clareza e controle.

O relator enfatizou que, apesar das inconformidades contábeis e processuais, não foram encontrados indícios de má gestão ou desvio de recursos, mas sim de inadequações técnicas e operacionais que precisam ser corrigidas.

2.2.3. Recomendações do Relator

Com base na análise, o Conselheiro Alexssandro Saldanha apresentou as seguintes recomendações para otimização dos processos e conformidade:

Otimizações Processuais: Implementar melhorias nos fluxos de trabalho para garantir maior eficiência e aderência às normas.

Disponibilização Inicial de Balancetes: Assegurar a disponibilização tempestiva dos balancetes, conforme previsto no Art. 110 da Lei Complementar nº 305/2022.

Notas Explicativas: Exigir a inclusão de notas explicativas detalhadas, em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs).

Adequação ao Regime de Competência: Garantir que todos os registros contábeis sigam o regime de competência, conforme o PCASP e a Interpretação Técnica Geral (ITG) 14.

Segregação de Contas: Promover a segregação adequada das contas de proventos, pensões e pessoal militar para facilitar a fiscalização e a análise.

Objetividade do Conselho Fiscal: Orientar o Conselho Fiscal a focar em aspectos objetivos e técnicos nas suas análises e pareceres.

Redistribuição para 2026: Considerar a redistribuição de responsabilidades ou processos para o exercício de 2026, visando aprimorar a gestão.

Por todo o exposto, aprovou os balancetes mensais do fundo militar 2025, com as respectivas recomendações.

2.2.4. Posicionamentos, Votos e Deliberação

Após a apresentação do relatório, os conselheiros manifestaram-se:

O Conselheiro SD Patrick Ramos dos Reis elogiou a robustez técnica do relatório e votou favoravelmente às recomendações.

O Conselheiro Maj Dagmar Ramalho destacou a importância de contar com contadores especializados para a implementação das adequações e também votou favoravelmente.

O Conselheiro Cel Doriedson corroborou com as análises e recomendações apresentadas.

O Presidente do CEPISM Maj Julio César, após ouvir as manifestações, acompanhou o voto do relator, tendo sido aprovado assim por **unanimidade**.

3. Recomendações e/ou Solicitações: Não Houve

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às desesseis horas e oito minutos (16h08in), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 31/03/2026, às 16:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 31/03/2026, às 16:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 31/03/2026, às 16:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 01/04/2026, às 12:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 01/04/2026, às 16:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 03/04/2026, às 17:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21818529** e o código CRC **E1586D73**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/ykx-cqrh-ekq>, no dia trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e seis (31/03/2026), às quinze horas e trinta e dois minutos (15h32min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**, conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Leitura e aprovação de atas anteriores;
- b) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o mês de abril/2026.
- c) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Leitura e aprovação da centésima quadragésima oitava, centésima quadragésima nona, centésima quinquagésima, centésima quinquagésima primeira, centésima quinquagésima segunda, centésima quinquagésima terceira reunião ordinária do segundo CEPSM, que foram **aprovadas por unanimidade**.

2.2.2 O Calendário de Reuniões Ordinárias para o mês de Abril/2026, foi **aprovado por unanimidade**.

3. Recomendações e/ou Solicitações: Não houve

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e treze minutos (16h13min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 01/04/2026, às 16:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 01/04/2026, às 16:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 01/04/2026, às 16:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 01/04/2026, às 16:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 03/04/2026, às 17:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 06/04/2026, às 10:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21836600** e o código CRC **FFF1771A**.